



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
PRESIDÊNCIA

5ª Av do CAB. nº 560, 3º andar, sala 303/Sul, Edf. Sede do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Centro Administrativo da Bahia – CAB, Salvador - BA.
CEP.:41.746-900 Telefone : (071) 3372-5188

Processo nº: TJ-CON-2023/00259

Assunto: Curso Oficial de Formação Inicial de Juizes Substitutos do Poder Judiciário do Estado da Bahia – Contratação da empresa Gabriel Henrique Collaço - MEI.

DESPACHO

Vistos etc.

Investido da competência disposta no artigo 84, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, à vista do que consta neste **Processo Administrativo TJ-CON-2023/00259**, notadamente do Despacho do Diretor-Geral da UNICORP e MASB, Desembargador Mário Augusto Albiani Alves Júnior (fls. 553/554), que acolhe a manifestação da Coordenação-Geral da UNICORP e MASB (fls. 03/09), retro constantes, passo a examinar o pedido.

Considerando a relevância da capacitação a ser ofertada por meio do “**Curso Oficial de Formação Inicial de Juizes Substitutos do Poder Judiciário do Estado da Bahia**”, para realização de aula específica na **Unidade VIII**, na modalidade de ensino presencial, que ocorrerá no dia 25/09/2023, amparado em parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Presidência (fls. 555/563), manifesto concordância com a contratação do docente Sr. Gabriel Henrique Collaço, na condição de Microempreendedor Individual, na forma da Lei de Licitações do Estado da Bahia n. 9.433/2005, para ministrar aula no referido curso, **com duração total de 8 horas/aula**, sobre os temas descritos no Plano de Curso (fls. 49 a 200).

Salvador, 13 de setembro de 2023.


Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente